



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00012, de 4 de fevereiro de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, RESOLVE:

Art. 1º Revogar à Portaria CNMP-CN nº 181, de 17 de dezembro de 2015, e a Portaria CNMP-CN nº 189, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2. Dispensar a Promotora de Justiça do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional, a partir de 18 de março de 2016, requisitada conforme Portarias nº 85, de 25 de agosto de 2015, e nº 117, de 24 de setembro de 2015.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Pùblico

Publicado no DOU, SEÇÃO 2
de 05 / 02 / 2016

Pág.: 65

Divulgação de Buzios e Alrededores